

Segue



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 016/11

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993,


Considerando a Portaria GM/MS n.º 2226, de 18 de setembro de 2009, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar as informações do Gestor Municipal de Vargem Alta, cópias em anexo, junto ao Ministério da Saúde, para liberação da 2.ª parcela do recurso financeira da Portaria GM/MS acima citada.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 11 de abril de 2011.

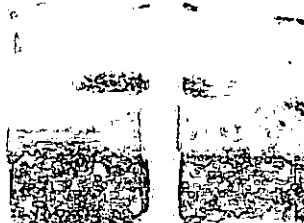

JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Vargem Alta – ES, 28 de março de 2011.



ORDEM DE SERVIÇO

Autorizo a empresa **COMPACTA CONSTRUTORA LTDA** a iniciar os serviços descritos na Tomada de Preços nº 001/2011 – Contrato nº 101/2011, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE SANITARIA NA LOCALIDADE DE VILA MARIA**, conforme especificações constantes no referido contrato.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente


LORENÇO FERNANDES AZEREDO
CREA RJ 174586/D – V. ES 20040205


ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL CPF 756.501.973-20

CNPJ: 31.723.570/0001-33

Rua Paulino Francisco Moreira, nº 162 - Vargem Alta - Espírito Santo - Telefone: (28) 3528-1010 - CEP 29295-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

DECLARAÇÃO DE OCUPAÇÃO REGULAR DO IMÓVEL

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, UF: ES, INSCRITO NO CNPJ 31.723.570/0001-33, POR MEIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL ABAIXO ASSINADO, DECLARA, PARA FINS DE COMPROVAÇÃO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE E SOB AS PENAS DA LEI, QUE DETÉM A DOCUMENTAÇÃO PROBATÓRIA DA OCUPAÇÃO REGULAR*, BEM COMO DO EXERCÍCIO PLENO DOS PODERES INERENTES À PROPRIEDADE DO IMÓVEL INFORMADO NA PROPOSTA Nº **31723.5700001/09-004** DESTINADO À CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS), EM CONSONÂNCIA COM OS DITAMES DA PORTARIA Nº 2.226, DE 18 DE SETEMBRO DE 2009, SENDO RESPONSÁVEL.

FIRMO A PRESENTE DECLARAÇÃO NA FORMA DA LEI

Local, 25 de outubro de 2010.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

* A COMPROVAÇÃO DO EXERCÍCIO PLENO DOS PODERES INERENTES À PROPRIEDADE DO IMÓVEL DEVERÁ SER COMPROVADA MEDIANTE CERTIDÃO DE REGISTRO EMITIDA PELO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMPETENTE OU ALTERNATIVAMENTE POR TERMO DE DOAÇÃO DE FORMA IRRETRATÁVEL E IRREVOGÁVEL POR NO MÍNIMO 20 (VINTE) ANOS AO MUNICÍPIO OU AINDA MEDIANTE DOCUMENTAÇÃO ADMITIDA EM LEI COMO HÁBIL PARA A PROVA DE PROPRIEDADE E OCUPAÇÃO REGULAR DO IMÓVEL.

CNPJ: 31.723.570/0001-33

Rua Paulino Francisco Moreira, nº 162 - Vargem Alta - Espírito Santo - Telefone: (28) 3528-1010 - CEP 29295-000